



Introdução

O HC da Unicamp realiza diariamente o transporte de diversos materiais biológicos com sua frota própria de veículos, atendendo à demanda de exames e cirurgias. Este trabalho tem como objetivo aprimorar a frota e o processo de transporte, garantindo conformidade com a legislação vigente e atendendo às recomendações da Vigilância Sanitária.

Objetivo

Implementar melhorias nos veículos e nos procedimentos operacionais e administrativos, com o intuito de assegurar a conformidade com as legislações e as recomendações da Vigilância Sanitária, promovendo um transporte mais seguro e eficiente.

Metodologia

Análise e aplicação das legislações pertinentes, com ênfase na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 504/2021 e no método 5W2H para fundamentar e orientar os procedimentos implementados.

Resultados

As ações realizadas incluem a revisão e padronização dos procedimentos operacionais, a padronização das caixas isotérmicas, o estabelecimento de um controle rigoroso de higienização dos veículos, a implementação do Manifesto de Carga para rastreabilidade da expedição, a disponibilização de registros para os órgãos de Vigilância Sanitária, além da adequação técnica dos veículos para o transporte de materiais biológicos. Estima-se que até o momento as ações alcançaram metade dos resultados esperados.

Conclusão

O projeto ainda não alcançou a totalidade das adequações necessárias para uma conformidade integral com a RDC nº 504/2021, contudo, os resultados obtidos até o momento elevaram consideravelmente o padrão de segurança no transporte de materiais biológicos. Essas ações reforçam o compromisso do Hospital de Clínicas da Unicamp com a excelência na prestação de serviços à comunidade.

Referências

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 20, de 10 de abril de 2014. Dispõe sobre os requisitos para o transporte de material biológico humano. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 14 abr. 2014.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Guia para a qualificação de transporte dos produtos biológicos. Brasília, DF: ANVISA, 2017.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 504, de 27 de maio de 2021. Dispõe sobre os requisitos para o transporte de produtos biológicos sujeitos à vigilância sanitária. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 31 maio 2021.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora - NR nº 32: Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Aprovada pela Portaria GM nº 485, de 11 de novembro de 2005. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 nov. 2005.

CHIAVENATO, Idalberto. Administração Geral e Pública. 3. ed. Barueri: Manole, 2012.